

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Reigildo Soares Nunes, maior, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da carteira de identidade n.º 4785066 SSP.- BA, CPF 490.004.545-49, residente e domiciliado na rua Teixeira de Freitas, n.º13, 1º Andar, Bairro Nova Brasília, Candeias - Ba, e, **Reijany Soares Nunes Macedo**, maior, brasileira, casada, comerciante, portadora da carteira de identidade, n.º 4123385 SSP- BA, CPF. 396.761.965-68, residente e domiciliada na Rua Teixeira de Freitas, 13, 1º Andar, Bairro Nova Brasília, Candeias - Ba, únicos sócios da Empresa **Soares Nunes Industria e Comercio de Aguardentes Ltda**, inscrita no CNPJ sob n.º 40.485.575/0001-66, resolvem de comum acordo alterar o Contrato Social arquivado na JUCEB sob n.º 29201116965* em 03/07/1991, mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA

O capital que encontra-se sem expressão monetária, passará a ser de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), integralizado da seguinte forma:

O sócio Reigildo Soares Nunes, integraliza 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente do País no ato.

A sócia Reijany Soares Nunes Macedo, integraliza 10.000 (dez mil) quota no valor de R\$ 1,00 (um real)cada uma, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente do País no ato.

SEGUNDA

A sócia Reijany Soares Nunes, retira-se da sociedade transferindo através de doação, 10.000 (dez mil) quotas, no valor total de dez mil reais, para o novo sócio Eduardo de Jesus Macedo, Carteira de identidade n.º 0775308102 SSP-BA, e CPF n.º 462.776.925-34, maior, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Senhor do Bonfim, n.º 28, Sarandi, Candeias - Ba.

Parágrafo Único: O sócio Eduardo de Jesus Macedo, declara não estar incurso em nenhum dos crimes previsto em lei, que o impeça de exercer atividade comercial.

TERCEIRA

O Capital social devido as alterações fica assim distribuído:

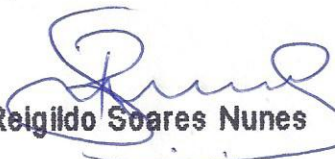
Sócios R\$	Quotas	Valor em
Reigildo Soares Nunes	10.000	10.000,00
Eduardo de Jesus Macedo	10.000	10.000,00
Total	20.000	20.000,00

QUARTA

Todas as demais cláusulas do Contrato Social continuam em vigor.

E por estarem justos e acertados assinam a presente Alteração Contratual, em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produzam os efeitos legais.

Candeias - Ba, 01 de Setembro de 1999.


Reigildo Soares Nunes

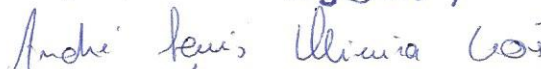

Reijany Soares Nunes Macedo


Eduardo de Jesus Macedo

Testemunhas:


Nome: RUTE LIMA DA SILVA SANTANA

CPF. 276.320.595-04 RG. 777.229 SSP-BA


Nome: ANDRÉ LUIS OLIVEIRA GÓES

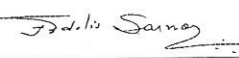
CPF. 677.865.885-15 RG. 04913018-80 SSP-BA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/09/99

SOB O NÚMERO:
96203745

Protocolo: 991357191


FIDELIS ROCCO SARNO
SECRETÁRIO GERAL